



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de  
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da  
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 0123/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023, referente **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições Prontas e Lanches Diversos para o município de Bom Jesus da Lapa**, tendo como vencedoras do certame as empresas **RESTAURANTE PORTO NOVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.489.463/0001-27**, venceu no lote I com o valor de **R\$ 1.290.000,00** (um milhão duzentos e noventa mil reais), e no lote III com o valor de **R\$: 178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais), a empresa **LANCHONETE E PIZZARIA HORA EXTRA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.282.862/0001-33** venceu nos lotes II com o valor de **R\$: 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais), no lote IV com o valor de **R\$: 120.000,00** (cento e vinte mil reais), no lote V com o valor de **R\$: 120.000,00** (cento e vinte mil reais), no lote VI com o valor de **R\$: 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais), no lote VII com o valor de **R\$: 118.000,00** (cento e dezoito mil reais), e no lote VIII com o valor de **R\$: 137.000,00** (cento e trinta e sete mil reais) e a empresa **SANDRA BONIFACIO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 20.451.813/0001-05** venceu no lote IX com o valor de **R\$: 146.400,00** (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Bom Jesus da Lapa – BA, 15 de março de 2023.

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal